## 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado FÓRUM CORTIÇOS E SEM TETOS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.309/0001-27; e do depositário ROGEVALDO RAFAEL CEZARIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.057.038-46. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por PAULA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO em face de FÓRUM CORTIÇOS E SEM TETOS DE SÃO PAULO - Processo nº 0055011-10.2020.8.26.0100 (Principal nº 1020197-23.2018.8.26.0100) - Controle nº 427/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM MÓVEL - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitação@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/04/2022 às 10:00h e se encerrará dia 11/04/2022 às 10:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 11/04/2022 às 10:01h e se encerrará no dia 27/05/2022 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de parcelado, encaminhando parecer por escrito pagamento para proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO **DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quia de depósito que será enviada

por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: 01 (um) piano, marca Romhildt Weimar, com dois pedais. Avaliação deste lote: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para outubro de 2021. LOTE 02: 52 (cinquenta e duas) cadeiras de madeira, modelo universitária com prancheta. Avaliação deste lote: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) para outubro de 2021. LOTE 03: 01 (um) computador completo, com monitor LG, 14 polegadas, CPU e teclado. Avaliação deste lote: R\$ 700,00 (setecentos reais) para outubro de 2021. LOTE 04: 02 (duas) mesas de escritório escrivaninha, cor branca, com três gavetas cada. Avaliação deste lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para outubro de **2021.** LOTE 05: 01 (uma) mesa de escritório (escrivaninha), tampo branco e corpo envernizado. Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para outubro de 2021. Os bens encontramse na Rua Bento Freitas, 35, 1º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário ROGEVALDO RAFAEL CEZARIO. Débito desta ação as fls.64 no valor de R\$ 14.535,14 (março de 2021).

Juiz de Direito

São Paulo, 07 de ma	urço de 2022.	
Eu,	, diretora/diretor, conferi.	
	Dr. Guilherme Silveira Teixeira	_